

Caros amigos da comunicação social. Boa tarde a todos!

Sejam bem-vindos a esta breve apresentação no âmbito de área de governação da segurança. Passo, desde já, a apresentar-vos a estatística relativa à criminalidade e demais trabalhos de execução da lei no período entre Janeiro e Setembro do ano 2015 em Macau, colocando-me ao dispor para responder às vossas perguntas.

1. Nos primeiros nove meses do ano 2015 a polícia de Macau instaurou um total de 10.347 inquéritos criminais, o que representa uma descida de 229 casos, relativamente ao mesmo período do ano passado e significa uma descida de 2,2%. Segundo os cinco grandes grupos de crimes, sistematizados pelo Código Penal, registaram-se as seguintes flutuações:

1.1 Foram registados, no total, 2.015 casos de “crimes contra a pessoa”, o que significa um aumento ligeiro de 0,5% relativamente ao período homólogo do ano passado, de entre os quais, o “crime de sequestro”, vulgarmente conhecido por “crime de cárcere privado”, registou uma subida significativa de 177 casos, o que representa uma subida de 135,1%, comparativamente ao mesmo período do ano anterior. Por seu turno, os crimes de “ofensa à integridade física” e de “ameaça”, registaram uma descida de 12,1% e 18,9%, respectivamente.

1.2 Foram registados, no total, 5.699 casos de “crimes contra o património”, o que significa uma descida de 3,9% relativamente ao período homólogo do ano passado, sendo de referir, nesta

categoria, os crimes de “furto”, “roubo” e “extorsão” nos quais constatou uma descida de 11%, 7,6% e 24,1%, respectivamente. O “crime de usura” (vulgarmente conhecido por agiotagem) subiu para um total de 240 casos, comparativamente com os 177 casos do período homólogo do ano passado, representando um incremento de 35,6%.

1.3 Quanto aos “crimes contra a vida em sociedade”, nos primeiros nove meses do ano, foram registados 639 casos, significando uma descida de 6,9%, comparando com o período homólogo do ano transacto, sendo de destacar o “uso de documento de identificação alheio” e a “passagem de moeda falsa”, os quais apresentam um decréscimo notável, de 23,3% e de 47,5%, respectivamente. Porém, registou-se uma subida de 17,7% nos casos de “falsificação de documento” e, ainda, uma subida de 9 casos de “fogo posto”.

1.4 Quanto aos “crimes contra o território” foram registados, no total, 883 casos, significando uma subida de 30,4%, comparativamente ao período homólogo, para o que contribuiu a subida do “crime de desobediência” e de “falsas declarações”, respectivamente 37,9% e 21,2%.

1.5 Registou-se um total de 1.111 casos de “crimes não classificados noutros grupos”, significando uma descida de 13,2%. Sinalizam-se aqui, principalmente casos de “aliciamento”, “auxílio”, “acolhimento” e “emprego de imigrantes ilegais” os quais somaram, nos primeiros nove meses do ano, 386 casos,

representando uma subida de 3,2%, relativamente ao período homólogo. No “tráfico de droga” e “consumo de droga” registou-se uma descida, respectivamente, de 27,3% e 46,8%.

2. Nos primeiros nove meses deste ano, após o ajustamento do sistema de classificação estatística¹, foram registados 561 casos de “criminalidade violenta”, uma subida de 30,8%, comparativamente ao período homólogo. Este valor é devido a uma grande subida do “crime de cárcere privado”, que se cifrou em 308 casos, representando 54,9% do total de casos de “criminalidade violenta”. Por outro lado, no que respeita à criminalidade violenta e grave, como casos de “homicídio”, de “rapto” e de “ofensas corporais graves” mantemo-nos a zero, ou com uma casuística muito baixa.
3. Durante as operações policiais e operações de investigação efectuadas nos primeiros nove meses deste ano foram detidos e presentes ao Ministério Público um total 4.199 indivíduos, um aumento de 622 indivíduos, correspondendo uma subida de 17,4%, comparativamente com o mesmo período do ano anterior.
4. No âmbito da “Delinquência Juvenil”, nos primeiros três trimestres deste ano, registaram-se 41 casos, diminuindo 6 casos, relativamente ao período homólogo. Verificaram-se 70 menores envolvidos naqueles delitos, um aumento de 5 menores.

¹ Desde Julho de 2015, “ofensa simples à integridade física”, “ameaça” e “extorsão” não são classificadas como “criminalidade violenta”. Portanto, para facilitar a comparação estatística, esses três tipos de crimes supramencionados também não foram incluídos como “criminalidade violenta” no período homólogo do ano passado.

5. As autoridades de segurança continuam a reforçar as acções de combate aos imigrantes ilegais e ao excesso de permanência. Nos três primeiros trimestres deste ano, houve uma descida significativa do número de imigrantes ilegais e em excesso de permanência, o que se situou em 23.366 pessoas, neste número se contando: entrada ilegal de pessoas provenientes do Interior da China, 1.371 pessoas; excesso de permanência de titulares de Visto Individual, 3.114 pessoas; excesso de permanência de titulares de outros documentos do Interior da China, 16.505 pessoas e excesso de permanência de estrangeiros, 2.376 pessoas.
6. Desde Janeiro a Setembro deste ano, o CPSP, conjuntamente com a DSAT, efectuou operações em diferentes locais, visando fiscalizar e combater as infracções relacionadas com os taxistas do que resultou a autuação de 4.050 casos, (em todo o ano de 2014, foram registados 1.666 casos), dos quais 1.429 casos têm a ver com recusa de tomada de passageiros (correspondente a 35%) e 948 casos com cobrança de valor excessivo por serviços de táxi (o que corresponde a 23%). Por outro lado, o CPSP autuou 290 casos de transporte ilegal, vulgarmente conhecido por “ilegalidade na prestação de serviços de transporte em veículos privados”, comparando com os 135 casos do mesmo período do ano 2014, números que mais do que duplicaram.
7. Além disso, as autoridades estão sempre atentas às irregularidades dos taxistas e outras situações de transporte ilegais. O CPSP opera activamente acções de fiscalização

específica, para além de patrulhamento nos circuitos com grande movimento pelos agentes da linha de frente para autuar as irregularidades supramencionadas, coopera com a DSAT, organizando grupo operacional, efectuando ocasionalmente operações *stop*. Ao mesmo tempo, continua a manter comunicação íntima com a DSAT, a DST, os sectores e organismos de transporte públicos, esperando que através de sensibilização, educação e autuação conduza ao aumento da consciência de cumprimento da lei por parte destes sectores de actividade, a fim de assegurar entre ambas as partes o exercício legal de actividades e garantir os direitos e interesses dos cidadãos.

8. Conclusão:

- Conforme as estatísticas da criminalidade dos primeiros nove meses do corrente ano, registou-se um decréscimo de 229 casos da criminalidade geral em Macau, o que representa uma descida de 2,2% em relação ao período homólogo do ano passado, sendo que, como já foi mencionado, apesar do aumento do crime de “cárcere privado”, que apresentam um acréscimo notável de 131 casos no período homólogo do ano passado para 308 casos (ocupando 54,9% do crime de violência grave), não se registou ou se manteve numa baixa percentagem de “homicídio”, “rapto” e “ofensas corporais graves” no grupo dos criminalidade violenta e graves. Além disso, registamos ainda diferentes níveis de descida de crimes de “roubo” e “tráfico de drogas”, significando a

afirmada continuidade de um ambiente seguro e estável em geral de Macau.

- Com a aplicação de medidas eficientes da polícia no âmbito de prevenção, combate e sensibilização, registou-se uma descida acentuada dos crimes que mais afectam os turistas e a vida quotidiana dos residentes, como “furto” e “roubo”, e entretanto, com os bons resultados obtidos nas actividades de sensibilização sobre “prevenção criminal na área da habitação”, registou-se no crime de “furto em residência através de arrombamento” um decréscimo notável de 165 casos para 55 casos, comparando com o mesmo período do ano transacto, representando uma descida de 66,7%. No entanto, a polícia não vai baixar os braços e irá trabalhar em conjunto com os cidadãos para melhor desenvolver as funções de policiamento comunitário, e mediante a interacção entre a polícia e os cidadãos, continuará a prestar sempre grande atenção à situação de sociedade, a fim de reajustar, sempre oportunamente, o trabalho policial, as medidas de execução de lei e de divulgação.
- Relativamente ao período homólogo do ano passado, a “criminalidade relacionada com a burla telefónica” registou um decréscimo de 236 casos para 152 casos. Entre essas ocorrências, os meios mais utilizados pelos criminosos foram “fazer-se passar por familiares”, “advinha quem sou eu” e “fazer-se passar por funcionário de órgãos estatais ou funcionário bancário” sendo que casos em que os autores do crime de “fazer-se passar por

familiares” registou uma descida de 195 para 40 casos, o de “advinha quem sou eu” apresentou uma subida de 5 para 24 casos e o de “fazer-se passar por funcionário dos órgãos estatais ou funcionário bancário” registou um aumento de 27 para 86 casos.

- Recentemente, os serviços de segurança pública da China continental desmantelaram uma associação transfronteiriça de burla telefónica e, apesar de o mesmo não estar relacionado com os casos que acontecem em Macau, acredita-se que o combate firme e severo irá produzir efeitos dissuasores levando a que a ocorrência desse tipo do crime também diminua. Porém, com o desenvolvimento rápido e a utilização ampla de tecnologia informática, bem como as muitíssimas formas criminosas adoptadas pelos malfeitores, pode crescer o risco de prejuízo para os cidadãos e agravar a dificuldade do trabalho da polícia no combate a criminalidade. Por isso, não nos desleixaremos e para além de reforçar a capacidade de investigação, iremos também manter a cooperação transfronteiriça e o trabalho de sensibilização e educação à população, divulgando entretanto as novas formas utilizadas pelos criminosos para a prática de crimes, com vista a prevenir e combater em conjunto a criminalidade.
- Quanto aos crimes relacionados com o jogo, tal como “usura” e “cárcere privado”, embora se registasse um acréscimo notável, não existem indícios óbvios que mostrem que o período de ajustamento das receitas do jogo traga consequências negativas para a segurança de Macau (a mesma situação será analisada

separada e pormenorizadamente). Não obstante, a polícia irá empenhar-se na prevenção para evitar que os crimes aconteçam, continuando a prestar um nível elevado de atenção e a fiscalizar estreitamente as respectivas situações.

- Tendo em conta os grandes eventos e festividades a ocorrer durante o mês de Dezembro, as autoridades de segurança irão continuar a reforçar o seu trabalho de execução de lei e tomar medidas de controlo, para assegurar que os mesmos decorram com sucesso, proporcionado aos cidadãos e visitantes alegria nas comemorações de festividades e feriados.
- Por último, todas as forças e serviços sob tutela de segurança irão implementar e concretizar gradualmente os respectivos trabalhos em conformidade com as linhas de acção governativas da área de segurança previamente apresentadas e as linhas governativas do Governo da RAEM, em geral. Continuarão igualmente a prestar um nível elevado da atenção à situação de segurança de Macau e ao novo fenómeno de criminalidade mundial, ajustando as estratégias de execução de lei, implementando com o mais cedo possível acções eficazes de prevenção e combate e dedicando-se com o maior empenho para manter a boa ordem de segurança de Macau.

Obrigado a todos!

2 de Dezembro de 2015